

RESOLUÇÃO Nº 67/2009

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 18/11/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.024503/09-20, nos termos do Parecer nº 53/2009 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

I – PROPOR ao CONSUN as seguintes alterações à tabela constante do Anexo I, da Decisão nº 118/2001 do CONSUN, que institui o Banco de Vagas de Docente Não Titular da UFRGS e as Normas para destinação dessas vagas:

1. Aumentar, de 10 para 15, os equivalentes-hora destinados à orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação;
2. Incluir dois novos tipos de atividades de ensino:
 - a) Orientação de estágio obrigatório (100 horas de estágio), com 3 equivalentes-hora docente, e;
 - b) Orientação de estágio não obrigatório (100 horas de estágio), com 2 equivalentes-hora docente;

II – Recomendar a constituição de comissão mista CEPE/CONSUN para revisão da Resolução nº28/2003 do CEPE que regulamenta a contagem de créditos e carga horária de disciplinas de caráter prático-aplicativo para efeitos de alocação de vagas docentes.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2009.

RUI VICENTE OPPERMAN,
Vice-Reitor.